



Secretaria da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 004/2010

Joinville, 25 de janeiro de 2010

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º. TRIMESTRE DE 2009 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº.003/2010, da Comissão de Assuntos Internos e por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXXXVIII 188ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de janeiro de 2010, **RESOLVE APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º. TRIMESTRE DE 2009, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 25 de janeiro de 2009.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Valmor João Machado
Secretário Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal